



UNICAFES
Minas Gerais
União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2024

REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 919258/2021 - MDAF

META 1. Articulação, sensibilização. ETAPA: 1.1 Realização de 01 seminário on line (webinar) para definição das metodologias de desenvolvimento e implantação do Programa de Fomento da agricultura familiar de Minas Gerais.

O conselho de administração da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais - UNICAFES MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ:18.104.789/0001-96, em reunião realizada na data de 24 de janeiro de 2024, decidiu pela contratação na modalidade Direta, para exercer a **ETAPA: 1.1 Realização de 01 seminário on line (webinar) para definição das metodologias de desenvolvimento e implantação do Programa de Fomento da agricultura familiar de Minas Gerais.**, a empresa LARISSA ASSIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ:39.421.466/0001-16, por seu representante legal, a sra. Larissa das Graças de Assis, brasileira, solteira, Advogada inscrita na OAB/MG 195.079, com sede na Rua Da Aparecida, nº402, centro, São Francisco do Glória-MG, CEP:36.810-000, em conformidade com o artigo 75 da lei 14133/2021, artigo 36 do Decreto 8.726/2016, cumulado com o artigo 62 do seu Regulamento de Compras e Contratações, em observância à previsão de rubrica profissional no **TERMO DE FOMENTO Nº 919258/2021 – MDAF** e seu respectivo **Plano de trabalho**, nos seguintes termos:

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o **TERMO DE FOMENTO Nº 919258/2021 – MDAF** tem como objetivo na **META 1. Articulação, sensibilização das cooperativas. ETAPA: 1.1 Realização de 01 seminário on line (webinar) para definição das metodologias de desenvolvimento e implantação do Programa de Fomento da agricultura familiar de Minas Gerais;**



UNICAFES

Minas Gerais

União das Cooperativas de Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais

Considerando a necessidade da UNICAFES-MG ter um mediador responsável pelo evento online, para orientar a direção dos trabalhos de representatividade da agricultura familiar, organizar os próximos passos e estratégias nesse sentido e verificar a condição legal das cooperativas;

Considerando também o baixo valor total da contratação, que é de **R\$9.000,00 (nove mil reais)** e conforme o artigo 75 da Lei 14.133/2021, alterado pelo decreto nº 11.871/2023, é permitido que se proceda a dispensa de licitação em contratações de serviços até o valor total de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Considerando ainda que a empresa contratada já prestou anteriormente serviços para a UNICAFES-MG, executando de forma idônea, qualificada e proativa suas funções e atividades, satisfazendo os interesses da contratante e possui condições profissionais suficientes para analisar a situação inicial de cada cooperativa que participará do projeto;

Mediante dispensa de licitação, convidamos a empresa acima mencionada para participar desse processo de contratação, entregando sua habilitação jurídica e técnica, a fim de comprovar sua aptidão para a execução do plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

TERMO DE FOMENTO Nº 919258/2021 – MDAF – META 1 – ETAPA 1.1 DO PLANO DE TRABALHO.

CRONOGRAMA FINANCEIRO:

O profissional contratado deverá montar seu plano de trabalho baseando-se no seguinte cronograma:

Meta	Etapa	Despesas para realização da etapa	unidade	quantidade	valor unitário	valor total
1. Articulação, sensibilização	1.1 Realização de 01 seminário on line (webinar) para definição das metodologias de desenvolvimento e	1.1.1 Contratação de consultoria para articulação, sensibilização da Webinar e moderação e	horas técnicas	36	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00



UNICAFES
Minas Gerais

União das Cooperativas de Agricultura Familiar
Estado de Minas Gerais

	implantação do Programa de Fomento da agricultura familiar de Minas Gerais.	sistematização do seminário para construção do Programa de Fomento AF no Estado de MG				
--	---	---	--	--	--	--

HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA:

Lastreiam essa contratação, os seguintes documentos:

- CNPJ ;
- Doc. Com foto do representante legal;
- Ato constitutivo ou Contrato Social;
- CND's (Municipal, Estadual e Federal)
- Certidão FGTS;
- Currículo da empresa e/ou do profissional responsável
- Comprovantes e certificados do responsável pela execução do serviço.

MEMORANDO:

Por todo o exposto acima, passa-se a verificação e julgamento dos documentos acima mencionados, afim de assegurar a habilitação jurídica e técnica da empresa a ser contratada.

Carangola, 24 de janeiro de 2024.

Antonio Carlos Bagle